

Resolução n.º 4712, de 03 de fevereiro de 2003, publicada no DODF
n.º 25, de 04 de fevereiro de 2003, pg. 19

RESOLUÇÃO Nº 4712, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos III, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 2.º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as variações de custo dos insumos ocorridos desde a última revisão de tarifas dos Serviços Convencional, Alternativo, de Vizinhança e Executivo;

considerando o acordo coletivo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - SITRATER;

considerando a manifestação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP-DF feita através dos Ofícios SIN-344/2003, OFSTTRFRD de 24/03/2003 e SIN 017/2003; considerando as análises técnicas dos custos levados a efeito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, conforme consta do processo n.º 030.004829/2002, por unanimidade, resolve:

- 1 - Submeter ao Senhor Governador a proposta de aumento tarifário nos termos das alternativas estudadas pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF.
- 2 - Propor, em consequência, a revogação dos Decretos n.º 23.349, de 13 de novembro de 2002 e n.º 23.350, de 13 de novembro de 2002.
- 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, JOSÉ MACEDO DE ANDRADE, NAGELA APARECIDA FLORES, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. RIBEIRO DA COSTA, MAURÍCIO JOSÉ G. B. MOREIRA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, NATANAEL DE SOUZA, ADELAI-DA PALLAVICINI FONSECA, NICOLINO CASELATO, JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA, ELIAS DE SOUSA ROCHA e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA.